ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1045/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

SUBSTITUI DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada:

D E C R E T A:

Considerando o Decreto Nº 856/2025 de 09 de julho de 2025 que concede licença gestação a srª PAMELA GASPARINI DE JESUS;

Art. 1º Fica nomeada membro da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária, **ELOISE LUCIA ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na secretaria de Administração e Fazenda, com a incumbência de avaliar bens móveis e imóveis localizados no território do Município de Ponte Serrada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.